

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Seção de Contratos

## **TERMO ADITIVO**

Processo SEI nº 0003816-56.2020.4.01.8008

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0009-60, com sede na CRS 513 Bloco C s/nº, Entrada 67, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.380-530, neste ato representada pela Gerente de Filial, Greice Aline Sabadin, CPF nº celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência previsto na Cláusula Dezesseis do Contrato, já prorrogado pelo Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, **fica estendido para o período de 15/05/2024 a 14/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: para fins da prorrogação promovida pela Cláusula Primeira, fica mantido o valor atual do contrato em R\$ 703,87 (setecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-16, empenhada com

créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal -Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0155, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

## RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

## **GREICE ALINE SABADIN** Elevadores Otis Ltda.

documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro, em 23/04/2024, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Greice Aline Sabadin, Usuário **Externo**, em 26/04/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0736418** e o código CRC **B48D7C9C**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0003816-56.2020.4.01.8008 0736418v2